



RESOLUÇÃO N° 017 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO PENAS ALTERNATIVAS E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS APENADOS DE MONTES CLAROS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “ *ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- o parecer N° 098/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais,

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o Projeto Penas Alternativas e a Reintegração Social dos Apenados de Montes Claros.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX